

Defender e preservar os “régios domínios”: os reflexos da conjuntura europeia na administração do vice-rei d. Fernando José de Portugal e Castro

MARIETA PINHEIRO DE CARVALHO*

A conjuntura das guerras peninsulares ocorridas na Europa durante o final do século XVIII e início do XIX influenciou o contexto interno do Reino português ao longo desse mesmo período. Essa questão deve ser observada não apenas num viés da sua política exterior, como também no concernente às relações com as suas conquistas, sobretudo, com os domínios da América, considerado, então, a mais importante das possessões ultramarinas. Ainda que tais acontecimentos externos não possam ser percebidos como determinantes nas ligações entre metrópole *versus* colônia, eles acrescentam algo a mais para a compreensão de certas políticas administrativas seguidas pelos agentes lusos nos territórios do além-mar. O objetivo desta comunicação é tentar delinear como a conjuntura externa afeta e se reflete na gerência colonial durante o vice-reinado de d. Fernando José de Portugal e Castro, entre os anos de 1801 a 1806, período esse essencialmente marcado pela instabilidade diplomática continental. Tais reflexões integram algumas conclusões por ora obtidas em nosso projeto de pesquisa sobre a trajetória política de d. Fernando José de Portugal e Castro durante a atuação no vice-reinado do Brasil.

A inconstância política europeia refletia-se na correspondência colonial mediante o receio da metrópole a possíveis ataques das potências beligerantes nas possessões coloniais. Nos momentos em que as tensões se agravavam no continente, aumentavam-se os ofícios ressaltando a necessidade de defesa dos domínios. No contexto antecedente à guerra das Laranjas, um ofício encaminhado ao conde de Resende, ainda vice-rei do Brasil, em 20 de fevereiro de 1801, informava sobre uma esquadra francesa que estava partindo para os portos do Brasil,

* Doutora em História Política pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professora do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO).

sendo justamente necessário participar a V. Exa., assim como a todos os mais governadores do Brasil, a partida do Embaixador de Espanha desta Corte, que declarou quase a Guerra a Portugal, retirando-se por se não haverem fechados os portos aos ingleses, ordenou o Príncipe Regente Nosso Senhor, que se expedisse esta Fragata aos diferentes Portos do Brasil com estas importantes noticias; e Manda S.A.R. recomendar a V. Exa. que tome todas as precauções tantas vezes recomendadas para a defesa desses interessantes Domínios, entendendo-se V.Exa. com os governadores das outras Capitánias, para obrarem de comum acordo, e se socorrerem mutuamente.

Um pouco mais adiante, o ainda Secretário da Marinha de Domínios Ultramarinos, recomendava “o maior cuidado”, na defesa dos portos, e costas da América portuguesa. (ANRJ¹. Secretaria de Estado do Brasil, códice 67,vol.27, fls.26)

Mesmo em tempos de paz, a importância de se estar alerta era constante, pois o perigo iminente de uma investida às colônias por parte das potências européias sempre atormentou os estadistas portugueses no decorrer da colonização. As ocupações à América remontavam ao período inicial de instalação do governo no continente e pelo menos uma vez por século elas se fizeram sentir. Ainda no seiscentos, a França ocupou o RJ e o Maranhão, nas suas propostas de construção da França Antártida e França Equinocial. Durante a União Ibérica, as invasões holandesas estiveram presentes Nordeste, ocupando por mais de vinte anos Recife e Olinda. (BOXER, 1961) Já no século XVIII, ocorreu outra investida francesa ao Rio de Janeiro em 1711, esta ainda bastante presente na memória daquela população. (BICALHO, 2006: 209-225)

Em ofício de 1802, encaminhado pelo visconde de Anadia a d. Fernando José de Portugal, o secretário dos Domínios Ultramarinos atentava:

não obstante a boa amizade, e união em que está com o Primeiro Cônsul da Republica Francesa, [...] que o Governo Francês tem sempre vistas sobre o Brasil, e que até se propõem de ordenar as suas embarcações de Guerra destinadas para a Índia que debaixo do pretexto de arribadas forçadas toquem nos Portos do Brasil, e ali façam explorações sobre os lugares em que se podem tentar desembarques, e particularmente de parte do Rio de Janeiro, na Ilha Grande, e em Santa Catarina, onde talvez toquem agora

¹ ANRJ: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

duas Naus que vão para as Índias Orientais; o que tudo faz conhecer a S.A.R. a necessidade de recomendar a V.Exa., e principais governadores do Brasil que tenham o maior cuidado em tratar as Embarcações de Guerra Francesas que arribarem de baixo de qualquer pretexto aos Portos do Brasil com a maior atenção [...] V. Exa. fará o maior Serviço a S.A.R. executando estas ordens, e usando do maior rigor, e exação acompanhado de tal civilidade, que de modo algum haja comprometimento, o qual S.A.R. deseja evitar, pois não quer, nem tem outro objeto senão defender, e preservar os seus régios domínios de que talvez recusam preparar a Invasão no Seio da mais profunda paz. (ANRJ. Secretaria de Estado do Brasil, código 67, vol.28, fls.298)

Respondendo ao ofício acima mencionado o vice-rei comentava sobre a indispensabilidade de se estar atento, mas lembrava igualmente que o histórico de invasões à colônia, de certa forma, já os facilitava na localização de pontos precisos para desembarques em relação a possíveis ataques:

É sem dúvida bem conveniente evitar por todos os modos que os Franceses averigüem, e procurem conhecer os lugares mais próprios para desembarque; mas estaríamos ainda mais seguros, e tranqüilos se as Nações os não tivessem já instruído na qualidade, e bondade dos nossos Portos, e das principais Fortalezas, e forças que nele existem, ainda sem me lembrar que os Holandeses foram senhores por algum tempo de parte do Brasil, os Espanhóis da Ilha de Santa Catarina, e que o General Francês Duguai Trouin tomou esta cidade do RJ em 1711. (ANRJ. Secretaria de Estado do Brasil, código 69, vol.12, fls.276.)

A necessidade de preservação dos domínios, mediante os entraves de arribadas de navegações de potências estrangeiras remete, no derradeiro do setecentos, para uma questão de fundo, de suma importância nesse processo que era a manutenção do *pacto colonial*. Em fins do século XVIII, era inegável a relevância da América na visão dos estadistas reinóis como parte essencial do Império. Ainda que a Índia estivesse relacionada a um passado de glórias, muito presente na memória lusa², era por meio da

² Charles Boxer afirma que “se em 1700 Brasil era de longe a jóia mais lucrativa da Coroa portuguesa, a Índia era a mais prestigiosa”, comentando a importância do Estado da Índia como algo honroso para o Reino português. Charles R. Boxer. *O Império Marítimo Português*. São Paulo: Cia das Letras, 2002, pp.160-161.

América que se poderia reinserir Portugal na competição econômica com as potências européias. Boa parte das exportações portuguesas provinham dos Estados do Brasil e do Grão-Pará, por meio dos produtos tradicionais como fumo, pau-brasil, madeira de lei, açúcar, além de outros mais recentes, como ouro, diamantes e cacau. (SILVA, 1997: 478)

Uma nova política colonial que visava reforçar os laços entre metrópole e colônia, por meio de um programa de reformas, buscando uma feição complementar de ambas as partes, estava em vigência nesse momento. Duas palavras-chave definiam tal política: pragmatismo e cientificismo, aliadas ao ecletismo de ordem teórica, definidores do reformismo ilustrado português como um mercantilismo ilustrado. (NOVAIS, 1985: 213-298) Visava-se um profundo conhecimento da realidade colonial para melhor exploração de suas riquezas naturais. A colônia serviria igualmente para o experimento de novos cultivos que pudessem desenvolver a economia do Reino. Vários são os ofícios com recomendações aos vice-reis e governadores das capitanias para remeterem amostras de espécies nativas, bem como o envio de sementes de plantas de outros países para serem cultivadas na América.³

Nas instruções encaminhadas a d. Fernando José de Portugal ao assumir o vice-reinado é possível perceber a promoção de tal política de interdependência:

o Brasil, tendo ainda tão limitada povoação para tão imenso território, deve somente cuidar na agricultura, que é por excelência a primeira das artes, e com as suas produções deve pagar as manufaturas e culturas do reino, que lhe são particulares e que vós deveis atender muito particularmente à fiel execução das Minhas Reais ordens expedidas [...] a fim de que cuidasse com a maior atividade em favorecer tudo o que fosse, ou produto da cultura no reino, ou produto de manufatura, no intuito de que nessa capitania crescesse cada dia mais o consumo dos produtos e manufaturas do reino, e é inútil que vos diga quão grande serviço fareis à minha Real Coroa e à felicidade geral do Estado promovendo assim a recíproca prosperidade das diversas partes

³ Ver Fundação Biblioteca Nacional – Divisão de Manuscritos. (doravante FBN-Mss). Dentre alguns ofícios pode-se citar: I – 47,16,1 n.1 e 2. Cartas de Martinho de Melo e Castro a Dom Rodrigo José de Meneses, pedindo remeter mudas de planta crauá e sementes de linho cânhamo; I- 47,16,1,n 9 e 11. Carta a d. Fernando José de Portugal remetendo sementes de tabaco da Virgínia e Maryland para que fossem distribuídas entre os melhores lavradores da província da Bahia e cultivadas conforme instruções que as acompanhavam, e outra, remetendo uma caixa com seis plantas *Morus Papyrifera*, vindas da Inglaterra, para serem cultivadas no Brasil.

que compõem os meus domínios, e ligando em bases e princípios indissolúveis a grandeza, e extensão das produções dessa capitania e o consumo nela das produções e manufaturas do Reino. (ANRJ, Secretaria de Estado do Brasil, código 67, vol.26, fls.11v.)

Aqui dois tópicos se destacam: o primeiro referente à influência fisiocrática no pensamento ilustrado luso-brasileiro, sendo a via da agricultura um dos principais pontos do complemento da colônia à economia reinol (NOVAIS, 1985), quer dizer, a função da conquista era municiar matérias-primas para o desenvolvimento das fábricas do reino; o segundo, alude ao incentivo ao consumo de produtos manufaturados do Reino, ou seja, destaca o papel da metrópole como fornecedor de artigos industrializados para os domínios. Atente-se que essa lógica, colônia (matérias-primas) X Reino (manufaturas) que promoveria *“recíproca partes que compõem os meus domínios”* na mais era do que a essência do pacto colonial.

Toda essa política econômica provinha da necessidade de conservação do pacto. Até porque os estadistas portugueses, marcados pela visão mercantilista, acreditavam que todas as riquezas dos domínios teriam de servir exclusivamente para o progresso do Reino, pois *“a exploração da colônia era condição de desenvolvimento da metrópole”*. (NOVAIS, 1984: 111) As reformas no sistema colonial deveriam apenas reajustar as relações entre “mãe-pátria” e “filhas” de modo a superar as possíveis contradições postas em relevo num momento de crise do Antigo Sistema. Dentro dessa política de interligação o papel de Portugal era servir de empório entre o comércio das colônias com o de outras potências. Nas *Memórias sobre os melhoramentos dos domínios da América*, d. Rodrigo de Souza Coutinho afirmava que

“a feliz posição de Portugal na Europa, que serve [...] do melhor entreposto para o comércio da Europa com as outras três partes do Mundo, faz que este enlace dos domínios ultramarinos portugueses com a sua Metrópole seja tão natural, quanto pouco o era o de outras colônias que se separaram da sua mãe-pátria [...]”.

Como ressaltou Fernando Novais esse pensamento é demonstrador de que qualquer quebra do pacto para os estadistas portugueses estaria fora de cogitação. (NOVAIS, 1984: 112) Daí a necessidade de controle e de práticas defensivas ao

contrabando ou a quaisquer comércios com outras nações para preservação do exclusivo. (NOVAIS, 1985: 241-244) Essa proposição se fazia sentir com mais intensidade num momento de instabilidade política no continente europeu.

Informando a d. Fernando José de Portugal sobre a assinatura de um Tratado de Paz entre Portugal e França em 1801, o secretário de Estado dos Negócios Ultramarinos, visconde de Anadia, ressaltava a indispensabilidade de o vice-rei estar alerta a qualquer chegada de navios estrangeiros:

como em um dos artigos do referido Tratado se fala na admissão dos navios franceses nos portos da Coroa de Portugal devo prevenir a V. Exa. que esta admissão pelo que pertence aos portos dos Domínios Portugueses na América, é só para o caso de arribadas forçadas que o direito da humanidade não pode recusar, recomendando S.A.R. a V.Exa. a haver vigilância na execução das Leis, que proíbem a entrada de todos os Navios Estrangeiros nessas Colônias, o que se deve observar rigorosamente a respeito de todas as Nações Estrangeiras sem distinção. (ANRJ, Secretaria de Estado do Brasil, código 67, vol.26, fls.199v)

De fato essa vigilância era significativa em função de se impedir o *contrabando*, o que fica explícito em outro ofício encaminhado posteriormente, no qual o visconde de Anadia elogiava o procedimento tomado pelo vice-rei em relação a um navio francês aportado no Rio de Janeiro, afirmando que se deveriam por

às arribadas das Embarcações Estrangeiras todas as dificuldades, que se puderem combinar com o asilo devido em casos urgentes, a fim de evitar o abuso de hum semelhante pretexto para a introdução de contrabando, para o extravio de Ouro e Diamantes, e para um comércio clandestino e fraudulento, que é pela maior parte o verdadeiro motivo das referidas arribadas. (ANRJ, Secretaria de Estado do Brasil, código 67, vol.30, fls.54)

A necessidade de controle do contrabando transparece muito mais na documentação do que ofícios sobre a preservação dos domínios contra possíveis ataques externos. Mesmo naqueles em que tratam da importância de defesa dos portos, o fim último abordado é relativo à vigilância do contrabando, como por exemplo, em um ofício encaminhado pelo vice-rei a Corte, cujo assunto era a remessa de um plano de

defesa para épocas de paz. (ANRJ, Secretaria de Estado do Brasil, códice 69, vol.11, fls. 67v) É igualmente relevante mencionar como essas orientações se repetem na correspondência da Corte com os vice-reis. Nas instruções a d. Fernando José de Portugal em 1800, recomendava-se

muito eficazmente a observância das sobreditas minhas Reais Ordens que não consintas que navios estrangeiros jamais entrem nos portos dessa Capitania, com o falso pretexto de arribadas forçadas a comerciar com a notória infração das leis, prejudicando aos interesses do comércio nacional.
(ANRJ, Secretaria de Estado do Brasil, códice 67, vol.26, fls.11v)

Cerca de um ano depois, informando ao vice-rei sobre a paz com a Espanha e a manutenção da guerra com a França, o visconde de Anadia, mais uma vez alertava: “*deve tomar V.Exa. todas as precauções para evitar algum ataque que sua parte se possa intentar contra esses Domínios e a cautela quanto seja possível as depredações dos corsários e armadores franceses*”. (ANRJ, Secretaria de Estado do Brasil, códice 67, vol.26, fls.141v.)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXANDRE, Valentim, *Os Sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo regime português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. “O sentido da colônia. Revisitando a crise do Antigo Sistema Colonial no Brasil (1780-1830)”. In.: Tengarinha, José (org). *História de Portugal*. Bauru: EDUSC/São Paulo: UNESP/ Portugal, PO: Instituto Camões, 2000, pp.245-261. 2ª ed.

AZEN, Mário. “Rio de Janeiro – a cidade dos vice-reis: 1763-1808”. In. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: a.167, n.432, jul/set. 2006.

BARATA, Maria do Rosário Themudo. “Portugal e a Europa na época moderna”. In.: Tengarinha, José (org). *História de Portugal*. Bauru: EDUSC/São Paulo: UNESP/ Portugal, PO: Instituto Camões, 2000, pp.183-204. 2ª ed.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “A cidade do Rio de Janeiro: políticas e fronteiras internas e internacionais. Século XVIII”. In.: In. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: a.167, n.432, jul/set. 2006, pp.209-225.

_____, e FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de governar: idéias e práticas políticas no Império português. Séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda Editorial, 2005.

- BOXER, Charles R. *O império marítimo português*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- _____. *Os holandeses no Brasil (1624-1654)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1961.
- CASSIRER, Ernst. *A filosofia do Iluminismo*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 1997. 3 a ed.
- CUNHA, Mafalda Soares e MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII”. In.: Monteiro, Nuno Gonçalo F.; Cardim, Pedro; Cunha, Mafalda Soares da. (org.) *Optima Pars : elites ibero-americanas do antigo regime*. Lisboa, Portugal, 2005, pp.191-252.
- FALCON, Francisco José Calazans. “Da Ilustração a Revolução – percursos ao longo do espaço – Tempo setecentista”. In: ANRJ: *Revista Acervo*. Vol.4, nº1 (Jan-Jun), 1989. pp.53-83.
- _____. *Despotismo Esclarecido*. São Paulo: Ática, 1986.
- _____. *Iluminismo*. São Paulo: Ática, 1994.
- JANCSÓ, István. “Um problema historiográfico: o legado de d. Fernando José de Portugal”. In.: *Anais do IV Congresso de História da Bahia*, Salvador, Instituto Geográfico e Histórico da Bahia /Fundação Gregório de Mattos, 2001, vol.I., p.297-322.
- MACEDO, Jorge Borges de. “O confronto das hegemonias 1767-1815” In: *História diplomática portuguesa*. Lisboa: Ed. de Revista, s/data, pp.295-415.
- MAXWELL, Kenneth. “A geração de 1790 e a idéia de Império Luso-Brasileiro”. In: *Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999. pp.157-207.
- MENDONÇA, Marcos Carneiro de. “O Rio de Janeiro dos vice-reis”. Rio de Janeiro: IHGB 276:57-74, jul./set. 1967.
- NOVAIS, Fernando A. “O Reformismo ilustrado luso-brasileiro: alguns aspectos.” In.: *Revista Brasileira de História*. São Paulo: Anpuh/Marco Zero, 1984. vol. 4, nº 7.
- _____. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: HUCITEC, 1985.
- PIJINING, Ernst. Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 21, n. 42, p. 397-414, 2001.
- PINHEIRO, J.C. Fernandes. "Os últimos vice-reis do Brasil". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, vol.28, parte II.
- REISEWITZ, Marianne. *Dom Fernando José de Portugal e Castro: prática ilustrada na colônia (1788-1801)*. São Paulo: USP/FFLCH (dissertação de mestrado), 2001.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. “Centros e periferias no mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808”. In: *Revista Brasileira de História*. Vol.18 n.º 36, 1998, pp. 187-249.
- RUY, Affonso. “Último governador da Bahia no século XVIII: a família Portugal e Castro”. In.: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico e Brasileiro*. Bahia: s/ed, 1942 nº 68.
- SALGADO, Graça. (coord.) *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

SILBERT, Albert. “Portugal perante a política francesa (1799-1814)”. In.: *Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*. Lisboa: Livros Horizonte, 1977, 2ª ed., pp. 34-78.

SILVA, André Mansuy Diniz. “Portugal e Brasil: a reorganização do Império, 1750-1808”. In.: BETHELL, Leslie (org.) *História da América Latina: a América Latina Colonial*. Vol. II. São Paulo: EDUSP/Brasília: FUNAG, 1999.

SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. *Memórias históricas e políticas da província da Bahia*. Salvador: Impr. Oficial do Estado, 1919-1940.

SOBRINHO, Velho. *Dicionário Bio-bibliográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: 1937, vol.1.

SOUZA Laura de Mello e. *O Sol e a Sombra: política e administração na América Portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

_____.; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (org.) *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.

WEHLING, Arno. *Administração portuguesa no Brasil de Pombal a D. João (1777-1808)*. Brasília : Fundação Centro de Formação do Funcionário Público, 1986.